



Fis. N. 66
Proc. N. 12625/17
Rub. J

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

RESOLUÇÃO SDECTI n.º 48, de 16 de novembro de 2017

*Credencia, a Fundação de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Assistência do Hospital das
Clínicas da Faculdade de Medicina de
Ribeirão Preto – USP - FAEPA*

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento no Decreto nº 62.817, de 04 de setembro de 2017, em especial nos Artigos 19 e 20, e à vista do que consta do Processo SDECTI nº 459/17, em especial a manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica credenciada a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP – FAEPA, como Fundação de Apoio, de que trata o Decreto nº 62.817, de 04 de setembro de 2017, tendo preenchido os requisitos estabelecidos no seu artigo 20.

Parágrafo Único -A FAEPA fica credenciada com Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 16 de novembro de 2017

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

